



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

##### Telefone



77 3457-2121

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

#### PARECERES

- PARECER REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 - CUJO OBJETO COMPREENDE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
- PARECER TÉCNICO CONTABILIDADE - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 - CUJO OBJETO COMPREENDE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

#### DECISÕES

- DECISÃO ADMINISTRATIVA - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 - ASSUNTO: DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE - AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA - OBJETO:CUJO OBJETO COMPREENDE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
- DECISÃO ADMINISTRATIVA - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 ASSUNTO: DECISÃO ADMINISTRATIVA REF. DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE.
- DECISÃO ADMINISTRATIVA - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - REF.: CONCORRÊNCIA N.º 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO JOAQUIM NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

#### ATO CONVOCATÓRIO

- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA E MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA E MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.



- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA E MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA E MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA E MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA E MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA E MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
- ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA E MÃO DE OBRA DE OPERADOR/MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

## CONTRATOS

### ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.



## EDITAIS

---

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

## AVISOS

---

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES. OBJETO:FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.





REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se do PE 017/2024, cujo objeto refere-se à aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

A referida licitação é composta por 19 (dezenove) lotes, onde os lotes XIV e XVI foram orçados no montante de R\$ 383.924,78 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) e R\$ 144.392,07 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos), respectivamente, entretanto, durante a disputa dos lances, o preço final dos referidos lotes findou em R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais) e R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), respectivamente, motivo pelo qual esta Comissão precisou solicitar da empresa Lubricol Comercio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda comprovação da exequibilidade de seus preços, que encaminhou composição de custos dos lotes XIV e XVI.

Como esta Comissão não detém conhecimento técnico para análise do documento, solicitamos da Contabilidade do município que analise a composição de custos, juntamente com as notas fiscais em anexo, emitindo assim parecer acerca da exequibilidade de sua proposta.

Análise para confecção de PARECER DE EXEQUIBILIDADE solicitado, existem dificuldades em finalizar, devido ao LOTE 14 ter quantidade de 143 itens e no lote 16 ter a quantidade de 114 itens, porém em notas fiscais de compra enviadas via e-mail só constam 88 itens (para comprovação do preço informado como custo de aquisição na planilha enviada por parte da EMPRESA), impossibilitando a conferência dos preços informados, sendo que a quantidade de itens é inferior a quantidade do edital em questão.

Existe dificuldade de localização dos itens do edital nas notas fiscais de compra, será necessário que a planilha de custos seja acrescida uma coluna que informe o item da licitação e ao lado o CÓDIGO DO PRODUTO da NF de compra, para facilitar a visualização da veracidade dos valores constantes na coluna VALOR DE COMPRA UNIT, eventualmente a empresa não dispondo de NF de compra para todos os itens, cotações atuais podem ser enviadas para comprovação da composição do preço de custo na referida planilha.

ARTHUR ANICACIO MOURA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-036631/O-6

Av. Mahalhães Neto, 1752, Edif. Lena Empresarial – 8º andar – Pituba  
CEP: 41.810-012 – Salvador – BA – 71 3617 3200.  
[www.econtap.com.br](http://www.econtap.com.br)





REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

### PARECER TÉCNICO

Trata-se do PE 017/2024, cujo objeto refere-se à aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

A referida licitação é composta por 19 (dezenove) lotes, onde os lotes XIV e XVI foram orçados no montante de R\$ 383.924,78 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) e R\$ 144.392,07 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos), respectivamente, entretanto, durante a disputa dos lances, o preço final dos referidos lotes findou em R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais) e R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), respectivamente, motivo pelo qual esta Comissão precisou solicitar da empresa Lubricol Comercio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda comprovação da exequibilidade de seus preços, que encaminhou composição de custos dos lotes XIV e XVI.

Como esta Comissão não detém conhecimento técnico para análise do documento, solicitamos da Contabilidade do município que analise a composição de custos, juntamente com as notas fiscais em anexo, emitindo assim parecer acerca da exequibilidade de sua proposta.

Análise para confecção do SEGUNDO PARECER DE EXEQUIBILIDADE solicitado. Existem dificuldades em finalizar, devido à planilha encaminhada não constar comprovação dos preços constantes na mesma (mais especificamente comprovação do valor de compra informado na planilha), uma vez que existem inúmeros itens que não comprovam o valor de compra unitária informado, sendo assim a exemplo do item 2 do lote 14, não resta comprovação que o preço informado na tabela é real, trazendo a impossibilidade de parecer favorável exequível, vez que não dispomos de documentos para verificação se as informações são reais ou não, com isso em diversos itens temos apenas alimentação de planilha sem comprovação dos valores informados (sejam comprovações através de Notas Fiscais de Venda com preço final, Nota fiscal de compra com preço unitário informado e nem orçamento com fornecedor para comprovar que o preço alimentado na planilha é praticado no mercado).

ARTHUR ANICACIO MOURA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: BA-036631/O-6

Av. Mahalhães Neto, 1752, Edif. Lena Empresarial – 8º andar – Pituba  
CEP: 41.810-012 – Salvador – BA – 71 3617 3200.  
[www.econtap.com.br](http://www.econtap.com.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2024

ASSUNTO: DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE - AUSÊNCIA DE  
DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

Prezados licitantes,

Trata-se de DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA da licitante ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA, nos autos do processo de realização de diligências para aferir a exequibilidade das propostas apresentadas nos LOTES IX, X, XIII, XIV, XV e XVI, do PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, deflagrada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2024, cujo objeto compreende o registro de preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, do tipo MENOR PREÇO por lote.

O certame ocorreu dia 17 de setembro de 2024, do qual resultou a classificação de 2 (duas) empresas:

LOTES	ARREMATANTE
I	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
II	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
III	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
IV	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
V	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
VI	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
VII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
VIII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
IX	ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

### ESTADO DA BAHIA

X	ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XI	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
XII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
XIII	ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XIV	ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XV	ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XVI	ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XVII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
XVIII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
XIX	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA

Ocorre que a licitante ARAÚJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA apresentou propostas inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, nos lotes IX, X, XIII, XIV, XV e XVI, o que, conforme previsto no item 6.5 do edital do presente pregão, é indício de inexequibilidade.

LOTES	VALOR REFERÊNCIA	PROPOSTA DA LICITANTE ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	DESCONTO
IX	R\$193.606,96	R\$90.000,00	53,51%
X	R\$210.575,62	R\$95.000,00	54,89%
XIII	R\$594.515,34	R\$282.500,00	52,48%
XIV	R\$383.924,78	R\$181.500,00	52,73%
XV	R\$767.694,35	R\$322.000,00	58,06%
XVI	R\$144.392,07	R\$64.400,00	55,4%

Não obstante, o § 2º, do Art. 59, da Lei nº 14.133/2021 prevê que, antes de se desclassificar qualquer proposta por preço inexequível, deve-se dar a oportunidade do licitante comprovar sua exequibilidade.

Dessa forma, foi concedido à licitante ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA, no dia 18 de setembro de 2024, via chat na plataforma BLL – Bolsa de Licitações e leilões, o prazo de 03 (três) dias úteis, para que comprovasse a exequibilidade de seus preços nos referidos lotes, sob pena de desclassificação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Precluído o prazo, a empresa ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA não cumpriu com a diligência, razão pela qual DESCLASSIFICO a licitante do certame e passo a examinar a proposta subsequente.

Riacho de Santana-BA, 25 de setembro de 2024.

Cássia Batista dos Santos

Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

## DECISÃO ADMINISTRATIVA – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2024

ASSUNTO: DECISÃO ADMINISTRATIVA REF. DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **DECISÃO ADMINISTRATIVA** referente à demonstração de exequibilidade de proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024, deflagrado do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2024, cujo objeto refere-se ao registro de preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

### DOS FATOS:

O certame ocorreu dia 17 de setembro de 2024, do qual resultou a classificação de 2 (duas) empresas:

LOTES	ARREMATANTE
I	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
II	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
III	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
IV	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
V	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
VI	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
VII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
VIII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
IX	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
X	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO

*Handwritten signature in blue ink.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

XI	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
XII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
XIII	ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XIV	ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XV	ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XVI	ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XVII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
XVIII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
XIX	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA

Ocorre que a licitante ARAÚJO SILVA - AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA apresentou propostas inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, nos lotes IX, X, XIII, XIV, XV e XVI, o que, conforme previsto no item 6.5 do edital do presente pregão, é indício de inexecuibilidade.

LOTES	VALOR REFERÊNCIA	PROPOSTA DA LICITANTE ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	DESCONTO
IX	R\$193.606,96	R\$90.000,00	53,51%
X	R\$210.575,62	R\$95.000,00	54,89%
XIII	R\$594.515,34	R\$282.500,00	52,48%
XIV	R\$383.924,78	R\$181.500,00	52,73%
XV	R\$767.694,35	R\$322.000,00	58,06%
XVI	R\$144.392,07	R\$64.400,00	55,4%

Não obstante, o § 2º, do Art. 59, da Lei nº 14.133/2021 prevê que, antes de se desclassificar qualquer proposta por preço inexequível, deve-se dar a oportunidade do licitante comprovar sua exequibilidade.

Dessa forma, foi concedido à licitante ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA, no dia 18 de setembro de 2024, via chat na plataforma BLL – Bolsa de Licitações e leilões, o prazo de 03 (três) dias úteis, para que comprovasse a exequibilidade de seus preços nos referidos lotes, sob pena de desclassificação.

Precluído o prazo, a empresa ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA não cumpriu com a diligência, razão pela qual a licitante foi DESCLASSIFICADA nos lotes IX, X, XIII, XIV, XV e XVI.

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO

*B. J. J.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

Ato contínuo, a segunda colocada nos referidos lotes, a empresa, LUBRICOL COMERCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, foi convocada.

Como se observa na tabela abaixo, nos lotes XIV e XVI, a licitante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA apresentou propostas inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, o que, conforme previsto no item 6.5 do edital do presente pregão, é indício de inexequibilidade:

LOTE ÚNICO	VALOR REFERÊNCIA	EMPRESA PRIMEIRA COLOCADA	PROPOSTA	DESC. %
I	R\$383.924,78	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	R\$191.500,00	50,12%
II	R\$383.924,78	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	R\$67.800,00	53,04%

Dessa forma, a Comissão de Contratação, no dia 25 de setembro, em vigiância ao que apregoa a legislação, abriu prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação, para que a referida empresa demonstrasse a exequibilidade da sua proposta, sob pena de desclassificação.

Cumprindo o prazo, a licitante apresentou documentos em atendimento ao quanto solicitado pela comissão, os quais seguiram para o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, para análise e parecer técnico.

Em análise à documentação, a contabilidade do município emitiu o seguinte parecer:

*"Análise para confecção de PARECER DE EXEQUIBILIDADE solicitado, existem dificuldades em finalizar, devido ao LOTE 14 ter quantidade de 143 itens e no lote 16 ter a quantidade de 114 itens, porém em notas fiscais de*

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

*compra enviadas via e-mail só constam 88 itens (para comprovação do preço informado como custo de aquisição na planilha enviada por parte da EMPRESA), impossibilitando a conferência dos preços informados, sendo que a quantidade de itens é inferior a quantidade do edital em questão. Existe dificuldade de localização dos itens do edital nas notas fiscais de compra, será necessário que a planilha de custos seja acrescida uma coluna que informe o item da licitação e ao lado o CÓDIGO DO PRODUTO da NF de compra, para facilitar a visualização da veracidade dos valores constantes na coluna VALOR DE COMPRA UNIT, eventualmente a empresa não dispondo de NF de compra para todos os itens, cotações atuais podem ser enviadas para comprovação da composição do preço de custo na referida planilha”.*

Dessa forma, a Comissão de Contratação, diante da complexidade da diligência e da quantidade de itens dos lotes XIV e XVI, concedeu à empresa LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, o prazo de 02 (dois) dias úteis, para que cumprisse com as diligências solicitadas pela Contabilidade do Município no Despacho Administrativo anexado na Plataforma BLL – Bolsa de Leilões e Licitações.

No dia 17 de outubro, a empresa juntou documentos em atendimento ao quanto solicitado, os quais retornaram à contabilidade que lavrou o seguinte parecer técnico:

*“Análise para confecção do SEGUNDO PARECER DE EXEQUIBILIDADE solicitado.*

*Existem dificuldades em finalizar, devido à planilha encaminhada não constar comprovação dos preços constantes na*

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO  
CNPJ 14.105.191/0001-60

*mesma (mais especificamente comprovação do valor de compra informado na planilha), uma vez que existem inúmeros itens que não comprovam o valor de compra unitária informado, sendo assim a exemplo do item 2 do lote 14, não resta comprovação que o preço informado na tabela é real, trazendo a impossibilidade de parecer favorável exequível, vez que não dispomos de documentos para verificação se as informações são reais ou não, com isso em diversos itens temos apenas alimentação de planilha sem comprovação dos valores informados (sejam comprovações através de Notas Fiscais de Venda com preço final, Nota fiscal de compra com preço unitário informado e nem orçamento com fornecedor para comprovar que o preço alimentado na planilha é praticado no mercado).” (parecer anexado na plataforma BLL)*

**DA DECISÃO:**

Diante dos fatos e fundamentos supracitados, a Comissão de Contratação acata o parecer técnico emitido pelo Setor de Contabilidade do município, e decide pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA nos lotes XIV e XVI, em razão da ausência de comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pela mesma.

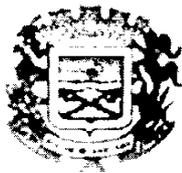
Fica, portanto, convocada a próxima colocada no certame.

Riacho de Santana, Bahia, 05 de novembro de 2024.

Cássia Batista dos Santos  
Pregoeira Municipal

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, N. 321, CENTRO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**REF.: CONCORRÊNCIA N.º 003/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO JOAQUIM NOGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

**ASSUNTO:** DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE DEMONSTRAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA – DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

**BREVE RELATO**

No dia 06 de setembro de 2024, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, realizou a sessão da CONCORRÊNCIA N.º 003/2024, deflagrada do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Joaquim Nogueira, no Município de Riacho de Santana, Bahia, sob o regime de menor preço global.

No dia 16 de outubro de 2024 foi aberta diligência por meio do chat da plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, às 16h32min, na qual foi concedido o prazo de três dias úteis, que expiraria, portanto, no dia 21 de outubro, para que a licitante CONSTRUTORA BERNARDO LTDA, segunda colocada no certame, demonstrasse a exequibilidade da proposta apresentada no presente certame, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

No dia 22 de outubro de 2024, às 15h26min, a mencionada empresa anexou documentos na plataforma referentes ao quanto solicitado, não cumprindo com a diligência no prazo estipulado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**DA DECISÃO**

Diante dos fatos e fundamentos supracitados, a Comissão de Contratação DECIDE pela desclassificação da licitante CONSTRUTORA BERNARDO LTDA e convoca a próxima colocada.

Riacho de Santana-Ba, 23 de outubro de 2024.

Cássia Batista dos Santos  
Agente de Contratação

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena  
Membro equipe de apoio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.**

**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.**

**Prezado (a) Senhor (a),**

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE GS2 LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.449.283/0001-41, quarta colocada do **item 11**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

---

Cássia Batista dos Santos  
Pregoeira Municipal

---

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Membro equipe de apoio

---

Isabela Fernandes Sena  
Membro equipe de apoio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.**  
**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.**

**Prezado (a) Senhor (a),**

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa GALTRANS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.321.078/0001-58, quarta colocada do **item 10**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

---

Cássia Batista dos Santos  
Pregoeira Municipal

---

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Membro equipe de apoio

---

Isabela Fernandes Sena  
Membro equipe de apoio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.**  
**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.**

**Prezado (a) Senhor (a),**

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.848.730/0001-96, quarta colocada do **item 8**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail [licitacaopmrs@hotmail.com](mailto:licitacaopmrs@hotmail.com) a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

---

Cássia Batista dos Santos  
Pregoeira Municipal

---

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Membro equipe de apoio

---

Isabela Fernandes Sena  
Membro equipe de apoio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.**  
**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.**

**Prezado (a) Senhor (a),**

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa SOLUBAHIA CONSTRUTORA E LOC. DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.510.506/0001-67, quarta colocada do **item 6**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

---

Cássia Batista dos Santos  
Pregoeira Municipal

---

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Membro equipe de apoio

---

Isabela Fernandes Sena  
Membro equipe de apoio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.**  
**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.**

**Prezado (a) Senhor (a),**

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa RABEL CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.108.814/0001-44, quarta colocada do **item 5**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

---

Cássia Batista dos Santos  
Pregoeira Municipal

---

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Membro equipe de apoio

---

Isabela Fernandes Sena  
Membro equipe de apoio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.**  
**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.**

**Prezado (a) Senhor (a),**

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa AGNALDO BATISTA DOMINGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.785.943/0001-28, quarta colocada dos **itens 4 e 9**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

---

Cássia Batista dos Santos  
Pregoeira Municipal

---

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Membro equipe de apoio

---

Isabela Fernandes Sena  
Membro equipe de apoio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.**  
**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.**

**Prezado (a) Senhor (a),**

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 38.255.541.0001-33, quarta colocada dos **itens 3 e 7**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

---

Cássia Batista dos Santos  
Pregoeira Municipal

---

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Membro equipe de apoio

---

Isabela Fernandes Sena  
Membro equipe de apoio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**CONVOCAÇÃO**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR PROPOSTA REALINHADA.**

**REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024.**

**Prezado (a) Senhor (a),**

Realizada a sessão eletrônica dia 17 de maio do corrente ano, logrou-se vencedora do certame a empresa Danilo Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.416/0001-75, vencedora dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, que foi homologado no dia 09/07/2024. Em 26/07/2024 a licitante Danilo Alves da Silva-ME solicitou através do e-mail, desistência dos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, sob a justificativa de que após o oferecimento da proposta realinhada na data de 20 de maio de 2024, houve infortúnios que ocasionaram graves prejuízos ao solicitante, de modo que na data de 26 de julho de 2024, não apresentou condições de sustentar o orçamento ofertado. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela instauração, pela unidade requisitante, de processo de responsabilização administrativa em face do Recusante do Pregão Eletrônico n. 4, de 2024. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos protocolou sob o número 31652/2024, ofício requerendo a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação, e, após análise e emissão de parecer, o Prefeito Municipal decidiu pela convocação dos licitantes remanescentes, em ordem de classificação. Desse modo, com fulcro no art. 90, § 2º da Lei 14.1333/2021 a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio **CONVOCA** a empresa C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.911/0001-40, quarta colocada dos **itens 1 e 2**, para no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhar no e-mail licitacaopms@hotmail.com a proposta de preços realinhada, caso possua interesse em assumir os referidos itens nas condições do remanescente, referente à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município, tipo de licitação: menor preço global por item, de acordo com as especificações contidas no Pregão Eletrônico n.º 004/2024 e seus anexos. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas na Cláusula 10.1.3.1 e subitens e Cláusula 10.9 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Riacho de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

---

Cássia Batista dos Santos  
Pregoeira Municipal

---

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Membro equipe de apoio

---

Isabela Fernandes Sena  
Membro equipe de apoio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023-  
DISPENSA Nº 011/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023**

**LICITAÇÃO:** Contrato nº 077/2023, resultado da Dispensa nº 011/2023, deflagrada do Processo Administrativo n.º 061/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

**CONTRATADA:** Planejar Consultoria e Planejamento Ltda-EPP, CNPJ nº 07.471.060/0001-31.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na realização de Processo Seletivo Público destinado ao provimento de vagas efetivas e vagas de cadastro reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para atuar na Secretaria de Saúde do Município de Riacho de Santana/BA, considerando a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal nº 130, de 02 de outubro de 2009.

**OBJETO DO ADITIVO:**

**Parágrafo Primeiro:** O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 077/2023, resultado da Dispensa nº 011/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 061/2023, conforme possibilidades previstas no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 07/11/2024 a 31/12/2024.

**RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 105 da Lei 14.133/2021.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL:** Riacho de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

**João Vitor Martins Laranjeira**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Planejar Consult. e Planej. Ltda-EPP**  
CNPJ nº 07.471.060/0001-31  
**Cristiano São José Cerqueira**  
Contratada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023**

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

**CONTRATADA:** PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 07.471.060/0001-31, com sede na Rua Silveira Martins, nº 27, Conexão Comercial, Sala 23-Cabula, Salvador - Estado da Bahia, CEP 41.150-000, representado pelo Sr. Cristiano São José Cerqueira, brasileiro, empresário, portador do RG sob o nº 0352407174 SSP/ BA, inscrito no CPF sob o nº 633.425.455-34, residente e domiciliado na Avenida Aliomar Baleeiro, Conjunto Belo Jardim, Bloco 01, Apto. 102, bairro Nova Brasília, Salvador-Bahia, CEP 41.350-275.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 077/2023, resultado da Dispensa nº 011/2023, deflagrada do Processo Administrativo nº 061/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 07/11/2024, estendendo-se até 31/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 05 de novembro de 2024.

**João Vitor Martins Laranjeira**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Planejar Consult. e Planejamento Ltda-EPP**  
CNPJ nº 07.471.060/0001-31  
Cristiano São José Cerqueira  
Contratada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES**

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, destinados ao Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, do município de Riacho de Santana-BA.**

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado 12.000BTUs 220v com tecnologia Inverter, capaz de gerar mais eficiência com menor gasto energético; ciclo: frio; gás ecológico R-32: reutilizável, fluido com melhor eficiência energética através da alta troca de calor; vazão de ar de no mínimo 943,85 m³/h; o equipamento deverá ter em sua composição materiais anticorrosivos, pintura protetiva, chapas galvanizadas, serpentinas de cobre e aletas do compressor azuis que previnem a corrosão, proporcionando maior eficiência e durabilidade; deverá possuir placa da unidade interna removível de forma facilitada, sem a necessidade de desmontar o gabinete; baixo nível de ruído, sendo no máximo 42 dB pela unidade interna e 51 dB pela unidade externa; categoria Split High Wall; filtros em nylon; equipamento com economia comprovada Classe A pelo Inmetro e Selo Ouro Procel; o equipamento deverá possuir filtro de fácil remoção e tecnologia de filtragem CleanAir AG+; deverá possuir as funções: Função Auto Clean, Temporizador, Controle Iluminado, Air Swing, Função Conforto, Duplo Oscilar, Auto Restart, Display Digital Invisível, Desumidificador, Função Dormir (Sleep), Turbo, Controle de Voz; dimensões da unidade interna: (L) 755 x (A) 295 x (P) 200mm e peso de 8,25Kg – unidade externa: (L) 650 x (A) 455 x (P) 235mm e peso de 17,4Kg; deverá possuir garantia do fabricante de 3 anos no ar condicionado e 10 anos no compressor inverter, se instalados por empresa credenciada do fabricante.	UND.	08		
2	Ar condicionado 18.000BTUs 220v com	UND	01		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

	<p>tecnologia Inverter, capaz de gerar mais eficiência com menor gasto energético; ciclo: frio; gás ecológico R-32: reutilizável, fluido com melhor eficiência energética através da alta troca de calor; vazão de ar de no mínimo 836 m<sup>3</sup>/h; o equipamento deverá ter em sua composição materiais anticorrosivos, pintura protetiva, chapas galvanizadas, serpentina de cobre e aletas douradas que previnem a corrosão em regiões de maresia, proporcionando maior eficiência e durabilidade; Baixo Nível de Ruído, sendo no máximo 44 dB pela unidade interna e 54 dB pela unidade externa; categoria Split High Wall; filtros em nylon e Hepa; equipamento com economia comprovada Classe A pelo Inmetro; o equipamento deverá possuir filtros de Nylon e Hepa, com maior eficiência de filtragem de impurezas; deverá possuir as funções: Função Auto Clean, Temporizador, Air Swing, Função Conforto, Duplo Oscilar, Auto Restart, Display Digital Invisível, Desumidificador, Função Dormir (Sleep), Turbo, Controle de Voz; dimensões da unidade interna: (L) 220 x (A) 908 x (P) 294mm e peso de 10,3Kg – Unidade externa: (L) 285 x (A) 805 x (P) 560mm e peso de 24,6Kg; deverá possuir garantia do fabricante de 3 anos no ar condicionado e 10 anos no compressor inverter, se instalados por empresa credenciada do fabricante;</p>				
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					<b>R\$</b>

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **11/11/2024** a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: [riachocompras2023@hotmail.com](mailto:riachocompras2023@hotmail.com)
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

**Hiataanderson Rodrigues Flores**  
**Coordenador de Compras e Almoxarifado**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

**ANEXO I****COTAÇÃO DE PREÇOS****DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: **riachocompras2023@hotmail.com****PARA:**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

NOME RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

Solicitamos a V. S.<sup>a</sup> informar, com brevidade, cotação para a **contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, destinados ao Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, do município de Riacho de Santana-BA.**

LOTE UNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado 12.000BTUs 220v com tecnologia Inverter, capaz de gerar mais eficiência com menor gasto energético; ciclo: frio; gás ecológico R-32: reutilizável, fluido com melhor eficiência energética através da alta troca de calor; vazão de ar de no mínimo 943,85 m³/h; o equipamento deverá ter em sua composição materiais anticorrosivos, pintura protetiva, chapas galvanizadas, serpentinas de cobre e aletas do compressor azuis que previnem a corrosão, proporcionando maior eficiência e durabilidade; deverá possuir placa da unidade interna removível de forma facilitada, sem a necessidade de desmontar o gabinete; baixo nível de ruído, sendo no máximo 42 dB pela unidade interna e 51 dB pela unidade externa; categoria Split High Wall; filtros em nylon; equipamento com economia comprovada Classe A pelo Inmetro e Selo Ouro Procel; o equipamento deverá possuir filtro de fácil remoção e	UND.	08		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

	tecnologia de filtragem CleanAir AG+; deverá possuir as funções: Função Auto Clean, Temporizador, Controle Iluminado, AirSwing, Função Conforto, Duplo Oscilar, AutoRestart, Display Digital Invisível, Desumidificador, Função Dormir (Sleep), Turbo, Controle de Voz; dimensões da unidade interna: (L) 755 x (A) 295 x (P) 200mm e peso de 8,25Kg – unidade externa: (L) 650 x (A) 455 x (P) 235mm e peso de 17,4Kg; deverá possuir garantia do fabricante de 3 anos no ar condicionado e 10anos no compressor inverter, se instalados por empresa credenciada do fabricante.				
2	Ar condicionado 18.000BTUs 220v com tecnologia Inverter, capaz de gerar mais eficiência com menor gasto energético; ciclo: frio; gás ecológico R-32: reutilizável, fluido com melhor eficiência energética através da alta troca de calor; vazão de ar de no mínimo 836 m³/h; o equipamento deverá ter em sua composição materiais anticorrosivos, pintura protetiva, chapas galvanizadas, serpentina de cobre e aletas douradas que previnem a corrosão em regiões de maresia, proporcionando maior eficiência e durabilidade; Baixo Nível de Ruído, sendo no máximo 44 dB pela unidade interna e 54 dB pela unidade externa; categoria Split High Wall; filtros em nylon e Hepa; equipamento com economia comprovada Classe A pelo Inmetro; o equipamento deverá possuir filtros de Nylon e Hepa, com maior eficiência de filtragem de impurezas; deverá possuir as funções: Função Auto Clean, Temporizador, Air Swing, Função Conforto, Duplo Oscilar, Auto Restart, Display Digital Invisível, Desumidificador, Função Dormir (Sleep), Turbo, Controle de Voz; dimensões da unidade interna: (L) 220 x (A) 908 x (P) 294mm e peso de 10,3Kg – Unidade externa: (L) 285 x (A) 805 x (P) 560mm e peso de 24,6Kg; deverá possuir garantia do fabricante de 3 anos no ar condicionado e 10 anos no compressor inverter, se instalados por empresa credenciada do fabricante;	UND	01		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					<b>R\$</b>

**Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60**  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

Riacho de Santana, \_\_\_/\_\_\_/2024.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA  
EMPRESA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

**OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender às demandas das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.**

LOTE I					
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	701	<b>ABACATE</b> , de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas. Acondicionado em embalagem limpa, com etiqueta de pesagem e em caixas plásticas limpas.		
2	Kg	2228	<b>ABACAXI</b> , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
3	kg	528	<b>ACEROLA</b> deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos.		
4	KG	147	<b>AMEIXA</b> , deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos.		
5	Kg	1674	<b>BANANA MADURA NANICA</b> , deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos.		
6	Kg	4982	<b>BANANA MADURA PRATA</b> , deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos.		
7	Kg	540	<b>BANANA TERRA</b> , deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos.		
8	Kg	698	<b>BANANA VERDE NANICA</b> , deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos.		
9	Kg	2122	<b>GOIABA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
10	Kg	4740	<b>LARANJA PÊRA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
11	Kg	332	<b>LIMÃO TAITI</b> , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
12	Kg	2604	<b>MAÇÃ</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
13	Kg	2440	<b>MAMÃO HAWAI MADURO</b> , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
14	PCT	1025	<b>MAMÃO VERDE</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas..		
15	Kg	1796	<b>MANGA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade,		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
16	kg	763	<b>MARACUJÁ DO MATO</b> , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
17	Kg	1612	<b>MARACUJINA</b> , - orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas..		
18	Kg	12080	<b>MELANCIA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
19	Kg	772	<b>MELÃO</b> orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
20	KG	90	<b>MORANGO</b> , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
21	Kg	178	<b>PÊRA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas..		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

22	Kg	582	<b>UVA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
23	Kg	45	<b>KIWI</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE II					
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KG	2.785	<b>ABÓBORA MADURA</b> , variedade brasileira, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
2	KG	820	<b>ABOBRINHA VERDE</b> , variedade brasileira, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
3	KG	20	<b>ACAFRÃO</b> , de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

4	PCT	1.185	<b>ALFACE</b> , alface fresca em pé, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
5	KG	311	<b>ALHO</b> , in natura, selecionado, graúdo, dentes grandes de consistência firme e recobertos pela película firme e brilhante. A polpa deve ser clara. Os bulbos deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa. Não deverá apresentar bulbo choco, brotado, mofado, dano por praga ou doença.		
6	KG	2.170	<b>BATATA DOCE</b> , consistência firme, tamanho grande, de boa qualidade, não podendo apresentar coração negro, brotos, podridão ou estar úmida, com etiqueta de pesagem e em caixas plásticas limpas.		
7	KG	2.480	<b>BATATA INGLESA</b> , consistência firme, tamanho grande, de boa qualidade, não podendo apresentar coração negro, brotos, podridão ou estar úmida, com etiqueta de pesagem e em caixas plásticas limpas.		
8	KG	1.680	<b>BETERRABA</b> , consistência firme, tamanho grande, de boa qualidade, não podendo apresentar coração negro, brotos, podridão ou estar úmida, com etiqueta de pesagem e em caixas plásticas limpas.		
9	KG	345	<b>CABACINHA</b> , variedade brasileira, orgânica, in natura, consistência firme, qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
10	KG	92	<b>CANELA PAU</b> , de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			embalagem o prazo de validade.		
11	KG	24	<b>CANELA PÔ</b> , de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		
12	KG	1.891	<b>CEBOLA BRANCA</b> , branca, com casca protetora, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
13	KG	1.500	<b>CEBOLA ROXA</b> , com casca protetora, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
14	PCT	1.675	<b>CEBOLA VERDE</b> , orgânica, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		
15	KG	1.650	<b>CENOURA</b> , de boa qualidade, livre de rachaduras, pragas, danos mecânicos, podridões, deformações ou brotamento, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.		
16	kg	2.155	<b>CHUCHU</b> , orgânico, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.		
17	Unid.	920	<b>COCO VERDE</b> , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
18	KG	68	<b>COENTRO SECO</b> , em pó fino, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		
19	PCT	715	<b>COENTRO VERDE CAROÇO</b> , em maço, verde, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, isento de sujidades, parasitas e larvas.		
20	PCT	1.485	<b>COENTRO VERDE FOLHA</b> , em maço, verde, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, isento de sujidades, parasitas e larvas.		
21	KG	37	<b>COMINHO MOÍDO</b> , em pó fino, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		
22	KG	212	<b>CORANTE</b> , em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		
23	PCT	1.436	<b>COUVE MANTEIGA (verde)</b> , de primeira qualidade, com folhas integras, orgânico, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos pesando 200g		
24	KG	50	<b>CRAVO-DA-ÍNDIA</b> , de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

25	KG	99	<b>ERVA-DOCE</b> – sementes		
26	KG	30	<b>FOLHA DE LOURO</b> , em folha seca e inteira, condicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		
27	KG	655	<b>INHAME</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
28	KG	3.858	<b>MANDIOCA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
29	KG	745	<b>MAXIXE</b> , orgânico, in natura, consistência firme, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, livre de rachaduras, pragas, danos mecânicos, podridões, deformações ou brotamento, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.		
30	KG	17	<b>ORÉGANO</b> , de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		
31	PCT	1.128	<b>PALMA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras,		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			sujidades, parasitas e larvas.		
32	KG	475	<b>PEPINO</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
33	KG	17	<b>PIMENTA - DO - REINO</b> , de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem de 1kg.		
34	KG	550	<b>PIMENTÃO VERDE</b> , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de morfo, humidade, machucaduras, sujidade, parasitas e larvas		
35	PCT	1.985	<b>QUIABO</b> , de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo, sujidades, parasitas ou larvas. Acondicionados em caixas, redes de náilon ou sacos plásticos limpos.		
36	kg	610	<b>REPOLHO</b> , de boa qualidade, tamanho médio de aproximadamente 1,5 a 2 Kg, cabeças fechadas, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo, sujidades, parasitas ou larvas. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.		
37	KG	410	<b>RÚCULA</b> , rúcula fresca em pé, orgânica in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

38	PCT	1.174	<b>TEMPERO PISADO</b> - pacotes de 250 gr.		
39	KG	2.855	<b>TOMATE IN NATURA</b> , grau médio de amadurecimento, de maturação uniforme, consistência firme, de boa qualidade, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com ausência de danos mecânicos, sujidades, parasitas ou larvas, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Acondicionado em caixas plásticas limpas.		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **11/11/2024** a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: [riachocompras2023@hotmail.com](mailto:riachocompras2023@hotmail.com)
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 05 de novembro de 2024.

**Hiataanderson Rodrigues Flores**  
**Coordenador de Compras e Almoxarifado**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

## ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇOS**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: [riachocompras2023@hotmail.com](mailto:riachocompras2023@hotmail.com)**PARA:**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

NOME RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

Solicitamos a V. S.<sup>a</sup> informar, com brevidade, cotação para o **fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender às demandas das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.**

LOTE I					
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kg	701	<b>ABACATE</b> , de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas. Acondicionado em embalagem limpa, com etiqueta de pesagem e em caixas plásticas limpas.		
2	Kg	2228	<b>ABACAXI</b> , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
3	kg	528	<b>ACEROLA</b> deverão estar frescas e sã, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos.		
4	KG	147	<b>AMEIXA</b> , deverão estar frescas e sã, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos.		
5	Kg	1674	<b>BANANA MADURA NANICA</b> , deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos.		
6	Kg	4982	<b>BANANA MADURA PRATA</b> , deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

7	Kg	540	<b>BANANA TERRA</b> , deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos.		
8	Kg	698	<b>BANANA VERDE NANICA</b> , deverão estar frescas e sãs, inteiras, limpas e apresentar cor, odor e sabor característicos.		
9	Kg	2122	<b>GOIABA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
10	Kg	4740	<b>LARANJA PÊRA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
11	Kg	332	<b>LIMÃO TAITI</b> , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
12	Kg	2604	<b>MACA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
13	Kg	2440	<b>MAMÃO HAWAI MADURO</b> , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
14	PCT	1025	<b>MAMÃO VERDE</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas..		
15	Kg	1796	<b>MANGA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades,		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			parasitas e larvas.		
16	kg	763	<b>MARACUJÁ DO MATO</b> , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
17	Kg	1612	<b>MARACUJINA</b> , - orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas..		
18	Kg	12080	<b>MELANCIA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
19	Kg	772	<b>MELÃO</b> orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
20	KG	90	<b>MORANGO</b> , orgânico, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
21	Kg	178	<b>PÊRA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas..		
22	Kg	582	<b>UVA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

23	Kg	45	<b>KIWI</b> , orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

LOTE II					
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KG	2.785	<b>ABÓBORA MADURA</b> , variedade brasileira, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
2	KG	820	<b>ABOBRINHA VERDE</b> , variedade brasileira, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
3	KG	20	<b>ÇAFRÃO</b> , de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade		
4	PCT	1.185	<b>ALFACE</b> , alface fresca em pé, orgânica, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
5	KG	311	<b>ALHO</b> , in natura, selecionado, graúdo, dentes grandes de consistência firme e recobertos pela película firme e brilhante. A polpa deve ser clara. Os bulbos deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa. Não deverá apresentar bulbo choco, brotado, mofado, dano por praga ou doença.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

6	KG	2.170	<b>BATATA DOCE</b> , consistência firme, tamanho grande, de boa qualidade, não podendo apresentar coração negro, brotos, podridão ou estar úmida, com etiqueta de pesagem e em caixas plásticas limpas.		
7	KG	2.480	<b>BATATA INGLESA</b> , consistência firme, tamanho grande, de boa qualidade, não podendo apresentar coração negro, brotos, podridão ou estar úmida, com etiqueta de pesagem e em caixas plásticas limpas.		
8	KG	1.680	<b>BETERRABA</b> , consistência firme, tamanho grande, de boa qualidade, não podendo apresentar coração negro, brotos, podridão ou estar úmida, com etiqueta de pesagem e em caixas plásticas limpas.		
9	KG	345	<b>CABACINHA</b> , variedade brasileira, orgânica, in natura, consistência firme, qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
10	KG	92	<b>CANELA PAU</b> , de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		
11	KG	24	<b>CANELA PÓ</b> , de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		
12	KG	1.891	<b>CEBOLA BRANCA</b> , branca, com casca protetora, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
13	KG	1.500	<b>CEBOLA ROXA</b> , com casca protetora, orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades,		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**E S T A D O D A B A H I A**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

			parasitas e larvas.		
14	PCT	1.675	<b>CEBOLA VERDE</b> , orgânica, in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		
15	KG	1.650	<b>CENOURA</b> , de boa qualidade, livre de rachaduras, pragas, danos mecânicos, podridões, deformações ou brotamento, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.		
16	kg	2.155	<b>CHUCHU</b> , orgânico, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.		
17	Unid.	920	<b>COCO VERDE</b> , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
18	KG	68	<b>COENTRO SECO</b> , em pó fino, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		
19	PCT	715	<b>COENTRO VERDE CAROÇO</b> , em maço, verde, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, isento de sujidades, parasitas e larvas.		
20	PCT	1.485	<b>COENTRO VERDE FOLHA</b> , em maço, verde, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, isento de sujidades, parasitas e larvas.		
21	KG	37	<b>COMINHO MOÍDO</b> , em pó fino, de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		
22	KG	212	<b>CORANTE</b> , em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

23	PCT	1.436	<b>COUVE MANTEIGA (verde)</b> , de primeira qualidade, com folhas integras, orgânico, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos pesando 200g		
24	KG	50	<b>CRAVO-DA-ÍNDIA</b> , de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		
25	KG	99	<b>ERVA-DOCE – sementes</b>		
26	KG	30	<b>FOLHA DE LOURO</b> , em folha seca e inteira, condicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		
27	KG	655	<b>INHAME</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
28	KG	3.858	<b>MANDIOCA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
29	KG	745	<b>MAXIXE</b> , orgânico, in natura, consistência firme, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, livre de rachaduras, pragas, danos mecânicos, podridões, deformações ou brotamento, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.		
30	KG	17	<b>ORÉGANO</b> , de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

31	PCT	1.128	<b>PALMA</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
32	KG	475	<b>PEPINO</b> , orgânica, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.		
33	KG	17	<b>PIMENTA - DO - REINO</b> , de primeira qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem de 1kg.		
34	KG	550	<b>PIMENTÃO VERDE</b> , in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidade, parasitas e larvas		
35	PCT	1.985	<b>QUIABO</b> , de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo, sujidades, parasitas ou larvas. Acondicionados em caixas, redes de náilon ou sacos plásticos limpos.		
36	kg	610	<b>REPOLHO</b> , de boa qualidade, tamanho médio de aproximadamente 1,5 a 2 Kg, cabeças fechadas, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo, sujidades, parasitas ou larvas. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.		
37	KG	410	<b>RUCULA</b> , rúcula fresca em pé, orgânica in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

38	PCT	1.174	<b>TEMPERO PISADO</b> - pacotes de 250 gr.		
39	KG	2.855	<b>TOMATE IN NATURA</b> , grau médio de amadurecimento, de maturação uniforme, consistência firme, de boa qualidade, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com ausência de danos mecânicos, sujidades, parasitas ou larvas, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Acondicionado em caixas plásticas limpas.		
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>					

**Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.**

Riacho de Santana, \_\_\_/\_\_\_/2024.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA  
 EMPRESA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6379-1C24-26F2-49C3-CACD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6379-1C24-26F2-49C3-CACD



### Hash do Documento

4d28d09f98e454e03623bd438de0006d92cf5d66451de5fe1ffff6314c70d9da

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/11/2024 17:57 UTC-03:00